

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE/AP.

REQUERIMENTO Nº 09 /2021 CMPG

Vereadora **SUELI SILVA SOUZA**, eleita pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com assento nesta Casa de Leis, e com base no Art. 64, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, com as honras de estilo reservadas a Vossa Excelência, vem **REQUERER** ao Prefeito Municipal de Porto Grande, que solicite junto a Secretaria Municipal de Saúde, que seja realizado estudo para inclusão de todas as pessoas com deficiência de qualquer origem, seja visual, auditiva, intelectual, física ou pessoas com autismo como prioridade para receber a vacina contra o COVID 19, configurados como grupo de risco de contágio.

JUSTIFICATIVA

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

A propositura ora apresentada, tem como base o fato de algumas pessoas com deficiência possuírem alterações no seu sistema imune e muitas possuem concorrências de outras condições de saúde "comorbidades", o que pode torná-las mais vulneráveis a formas mais graves de Covid-19.

Por isso em face do exposto, e dada a importância de assegurar o direito à saúde e melhorar a qualidade de vida das pessoas é que sugerimos como grupo prioritário para o recebimento da vacina contra o COVID-19, pessoas com deficiência acima alencadas.

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 367 / 2021

Data: 14/06/2021

Hora de Entrada: 10:08

Espécie: Requerimento Nº 009

Assinatura: Sueli

Porto Grande - AP, 14 de Junho de 2021.

Sueli Silva de Souza

SUELI SILVA SOUZA

Vereadora